



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.249, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina “José de Souza Godinho” o logradouro público na Vila Canto da Siriema, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Via Pública 01, na Vila Canto da Siriema, passa a denominar-se Rua José de Souza Godinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 13 de novembro de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO